



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.918, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, LAZARO LIJONETE CORREIA DE FRANÇA E SILVA, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DO CEMITÉRIO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.919, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 30/03/2023, por pedido de desistência de DANIELA DE SOUZA CANGUSSU, de 12 aulas que teve atribuído como "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", atribuída em 22/02/2023, conforme Ofício nº 068/2023 do Departamento de Educação, ficando ainda com uma carga horária de 02 aulas semanais.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.920, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 125/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre

atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora DANIELA SOUZA CANGUSSU;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/04/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais de PEB II - Educação Física, com seus reflexos legais, para DANIELA SOUZA CANGUSSU, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. As referidas aulas são em virtude do TAC - item 03 - alínea "a" - aposentadoria Profª Maria Lucia Basso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.921, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 132/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora DANIELA SOUZA CANGUSSU;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/04/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 4,5 (quatro aulas e meia) aulas/semanais de PEB II - ARTE, com seus reflexos legais, para DANIELA SOUZA CANGUSSU, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. As referidas aulas são de caráter excepcional.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.922, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 3 de 20

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 134/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 10/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 04 aulas semanais. Aulas em caráter excepcional. Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.923, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 135/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 10/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude TAC item 3 alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª Bárbara P. C. Cintra. Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.924, DE 17 MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 126/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor DANIEL HENRIQUE DOS PASSOS PEDROSO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, DANIEL HENRIQUE DOS PASSOS PEDROSO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 14 aulas semanais. Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.925, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 119/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELLEN KELLER PAULUCI OSKO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ELLEN KELLER PAULUCI OSKO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. Aulas Livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 4 de 20

P O R T A R I A Nº 35.926, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 121/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JÉSSICA PEREIRA SANTANA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, JÉSSICA PEREIRA SANTANA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. Aulas Livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.927, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 120/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUANA BATISTA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, LUANA BATISTA DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. Aulas Livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.928, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 133/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 10/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. Aulas Livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.929, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 117/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA NEUSA BISPO DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, MARIA NEUSA BISPO DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. Aulas Livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 5 de 20

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.930, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 131/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 10/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 14 aulas semanais. Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.931, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 122/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. Aulas Livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.932, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 118/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. Aulas Livres aguardando Processo Seletivo de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.933, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALICE GOUVEIA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ALICE GOUVEIA, RG 10.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 6 de 20

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.934, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 165/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/05/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO, RG 15.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “DIRETOR DE CRECHE”, na Faixa “H”, da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.935, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 165/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ALICE LEIKO NAKATSUGI

FERNANDO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO, RG 15.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “DIRETOR DE CRECHE”, na Faixa “D” da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.936, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDREIA FACHIANO TRINDADE;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANDREIA FACHIANO TRINDADE, RG 21.XXX.XXX-8, lotada no cargo de “MONITOR DE CRECHE NÍVEL I”, Referência 08, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 7 de 20

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.937, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA, RG 42.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.938, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDSON ROCHA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDSON ROCHA DA SILVA, RG 28.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da

CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.939, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA, RG 55.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 8 de 20

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.940, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIANA NUNES CAVALHEIRO; CONSIDERANDO, que a servidora, ELIANA NUNES CAVALHEIRO, RG 33.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações. Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.941, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA; CONSIDERANDO, que a servidora, ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA, RG 11.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações. Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.942, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FABIANA BROTO SILVA; CONSIDERANDO, que a servidora, FABIANA BROTO SILVA, RG 29.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CTO", Referência 10, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações. Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.943, DE 17 DE MAIO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 9 de 20

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO;

CONSIDERANDO, que o servidor, GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO, RG 49.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.944, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO, RG 42.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "CONTADOR", Referência 17, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º inciso II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º inciso II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.945, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JUSSARA LOPES BRUNDANI; CONSIDERANDO, que a servidora, JUSSARA LOPES BRUNDANI, RG 29.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.946, DE 17 DE MAIO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 10 de 20

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 124/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 03/04/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 31 (trinta e uma) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. As referidas aulas são em virtude do TAC Item 3 Alínea "a" - Aulas Livres, aposentadoria da Profª Maria Lucia Basso. Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.947, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LAÍSA DA SILVA TRINTIN;

CONSIDERANDO, que a servidora, LAÍSA DA SILVA TRINTIN, RG 43.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", Referência 13, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º incisos III e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º incisos III e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.948, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LEANDRO JOSÉ DAINEZ;

CONSIDERANDO, que o servidor, LEANDRO JOSÉ DAINEZ, RG 32.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.949, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 166/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LISANGELA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 11 de 20

ENQUADRAR, a contar de 17/05/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LISANGELA PEREIRA DA SILVA, RG 26.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", na Faixa "I", da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.950, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 166/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LISANGELA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LISANGELA PEREIRA DA SILVA, RG 26.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", na Faixa "G" da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.951, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANA BERNARDES DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANA BERNARDES DA SILVA, RG 29.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "OPERÁRIO I",

Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.952, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANE APARECIDA OZÓRIO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANE APARECIDA OZÓRIO, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 12 de 20

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.953, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANOEL MISSIAS DE MELO; CONSIDERANDO, que o servidor, MANOEL MISSIAS DE MELO, RG 17.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.954, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME, RG 17.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.955, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE, RG 33.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 13 de 20

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.956, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA GORETE SANTOS DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA GORETE SANTOS DE LIMA, RG 33.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações. Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.957, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE, RG 29.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da

LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.958, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 167/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARILDA APARECIDA GUILHERME;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/05/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARILDA APARECIDA GUILHERME, RG 17.XXX.XXX, lotada no cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", na Faixa "E", da Tabela V, Nível III, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.959, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 14 de 20

trata da evolução funcional de SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA;

CONSIDERANDO, que a servidora, SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA, RG 28.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "NUTRICIONISTA", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.960, DE 17 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/05/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS, RG 30.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/05/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da

Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.961, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a KARINE ELVIRA DANTAS PARDO, RG 59.XXX.XXX-6 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0004ª colocação na classificação final, no curso de Pedagogia, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na CEI VANDA DIONÍSIO II. Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.962, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 12/05/2023, por pedido de desistência, KARINE ELVIRA DANTAS PARDO, RG 59.XXX.XXX-6 SSP/SP, das funções do cargo de "ESTAGIARIO - NIVEL UNIVERSITARIO", em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo Municipal nº 001/2023, conforme requerimento protocolado nº 0751/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 15 de 20

por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.963, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 15/05/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, KARINE ELVIRA DANTAS PARDO, aprovada na 0017ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.964, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 15/05/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, THAIS REGINA DE SOUZA SANTOS, aprovada na 0018ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.965, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 15/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 44.XXX.XXX-8 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0006ª colocação na classificação final, no curso de Pedagogia, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na CEI LIAMAR JÓIA DE CARVALHO.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.966, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a LETICIA MARCONDES, RG 57.XXX.X71 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação na classificação final, no curso de Pedagogia, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na CEI VANDA DIONÍSIO II.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.967, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a GABRIEL PELAIS DA TRINDADE, RG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 16 de 20

60.XXX.XXX-7 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação na classificação final, no curso de Educação Física, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na CEI VANDA DIONÍSIO II.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.968, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 15/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a MARIA SUELY GOMES DE SOUZA, RG 29.XXX.XXX-5 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0005ª colocação na classificação final, no curso de Pedagogia, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na CEI VANDA DONÍSIO II.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.969, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 15/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a ANA CAROLINE ESTÁCIO SOBRAL, RG

56.XXX.XXX-9 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0011ª colocação na classificação final, no curso de Pedagogia, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na CEI LIAMAR JOIA DE CARVALHO. Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.970, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a KAYKY DA SILVA ESPÓSITO, RG 66.XXX.XXX-1 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação na classificação final, no curso de Sistema de Informação, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na Escola Municipal Francisco Marques Bonilha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.971, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a VALÉRIA LOURENÇO DE SOUSA, RG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 17 de 20

58.XXX.XXX-6 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0007ª colocação na classificação final, no curso de Pedagogia, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na CEI Vanda Dionísio I.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.972, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a GUSTAVO JOSÉ MONTOVANI PEREIRA, RG 50.XXX.XXX-7 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação na classificação final, no curso de Nutrição, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na Cozinha Piloto.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.973, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 16/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a VITOR HUGO PEDROSA, RG 54.XXX.XXX-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar

nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação na classificação final, no curso de Educação Física, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na CEI Vanda Dionísio II.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.974, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a FABIANY OLIVEIRA COSTA, RG 66.XXX.XXX-4 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0004ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - A estagiária fica designada para desempenhar as funções do estágio na CEI Vanda Dionísio II.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.975, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a MIGUEL SIMÕES FERREIRA, RG 63.XXX.XXX-4 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 18 de 20

de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na Escola Municipal Francisco Marques Bonilha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.976, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 08/05/2023, pelo período de 01 (um) ano, a RAYANE VITÓRIA SANTOS NOGUEIRA, RG 66.XXX.XXX-2 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 01/2023, realizado no dia 26/03/2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 18/04/2023;

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio na CEI Dona Mariquinha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.977, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/06/2023 a 04/07/2023, a ARACELES GOUVEIA, lotada no cargo de "MÉDICO

VETERINÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/08/2012 a 26/08/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 264/2017 e requerimento protocolado sob o nº 693/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.978, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.859/2023, item nº 01, que concede férias ao servidor IAGO POCIELAN PERRUD, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 15 dias - 14/06/2023 a 28/06/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 29/06/2023, conforme Memorando nº 4.296/2023, Despacho nº 04.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.979, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LILIANE BECÁRIA, lotada no cargo de "ENCARREGADA DE SERVIÇOS MÉDICOS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 750/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 19 de 20

P O R T A R I A Nº 35.980, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, a MARGARETE PERES SERRANO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/05/2016 a 11/12/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 062/2023 e requerimento protocolado sob o nº 694/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.981, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE ARTESANATO", designada para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 741/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.982, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MICHELLI BRAGA, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em

PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 21/05/2022, conforme Certidão nº 335/2023 e requerimento protocolo/RH sob o nº 732/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.983, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROSELI SANT'ANA, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/02/2015 a 19/02/2020, conforme Certidão nº 124/2023 e requerimento protocolo/RH sob o nº 742/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.984, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA DIAS DE MATOS (10d)	14/06/2023	23/06/2023	07/04/2021 a 06/04/2022
CLOVIS MARIANO (30d)	12/06/2023	11/07/2023	13/02/2022 a 12/02/2023
GISELI DA COSTA CORDEIRO (30d)	19/06/2023	18/07/2023	02/05/2021 a 01/05/2023
HÉLIO APARECIDO REMONDINI (10d)	16/06/2023	25/06/2023	18/10/2021 a 17/10/2022
JOSÉ BORDIN JUNIOR (30d)	10/07/2023	08/08/2023	13/08/2021 a 12/08/2022
JULIANA APARECIDA FELTRIM PIRES (15d)	24/05/2023	07/06/2023	15/05/2022 a 14/05/2023
LAZARA MARIA CARDOSO (15d)	31/07/2023	14/08/2023	15/03/2022 a 14/03/2023
LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO (15d)	24/05/2023	07/06/2023	22/05/2021 a 21/05/2023
LUANA DE LIMA CAMPOS (15d)	14/06/2023	28/06/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO (15d)	17/05/2023	31/05/2023	01/06/2021 a 31/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1147

Página 20 de 20

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.985, DE 18 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE (30d)	03/07/2023	01/08/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
NÉRCIO FERREIRA LOPES (30d)	05/06/2023	04/07/2023	04/07/2021 a 03/07/2022
PATRICIA BIAJANTE W. DE ASSIS (15d)	15/05/2023	29/05/2023	08/02/2022 a 07/02/2023
RENATA DE LIMA CAMPOS (30d)	03/07/2023	01/08/2023	17/08/2021 a 16/08/2022
ROSILENE PAULINO DA SILVA ARAÚJO (15d)	15/06/2023	29/06/2023	15/06/2021 a 12/11/2022
SAMUEL BARROS CORDEIRO (15d)	22/05/2023	05/06/2023	01/07/2021 a 30/06/2022
SELSON OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (30d)	01/06/2023	30/06/2023	18/10/2021 a 17/10/2022
SILVANA DA SILVA VIANA (15d)	14/06/2023	28/06/2023	13/01/2022 a 12/01/2023
TAIS MATSUZAKI SANTELO (20d)	03/07/2023	22/07/2023	07/06/2021 a 06/06/2023
VERA LUCIA PASCHOAL BETTI (15d)	18/05/2023	01/06/2023	09/04/2021 a 08/04/2022
WILSON APARECIDO DA SILVA (30d)	06/07/2023	04/08/2023	03/03/2022 a 02/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **24 de maio de 2023**, a partir das **14h, AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação das metas do 1º quadrimestre de 2023, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis - SP, 17 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito